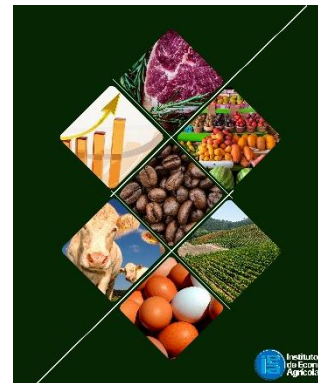




v. 21, n. 8, agosto 2026

Crédito, Desafios e Oportunidades: Plano Safra 2026/2027 - agricultura empresarial e familiar

O Plano Safra constitui o principal instrumento de planejamento, incentivo e execução da política agrícola brasileira, estabelecendo, anualmente, as diretrizes, os programas e os recursos destinados ao crédito rural, ao financiamento dos investimentos, ao seguro rural e aos demais mecanismos de apoio à produção agropecuária, fundamentais para o desenvolvimento dos diferentes segmentos do setor.

Para a sua elaboração, o governo federal considera as propostas apresentadas pelas entidades de produtores, cooperativas, associações, organizações do agronegócio e instituições financeiras, refletindo tanto as prioridades para a safra seguinte quanto as condições econômicas enfrentadas pelo setor.

O Plano Safra 2026/2027 foi anunciado em 30 de junho¹, com atraso, em um contexto de restrição fiscal, manutenção da taxa Selic em patamar elevado, aumento do endividamento e da inadimplência dos produtores rurais e perspectivas de ocorrência de eventos climáticos adversos, elevando o nível de incerteza e de risco da atividade agropecuária. Esse cenário condicionou a definição das medidas do plano e orientou as discussões entre o governo e as entidades representativas do setor.

PRINCIPAIS MEDIDAS DO PLANO SAFRA 2026/2027

Foram anunciados R\$622,4 bilhões em recursos para financiamento da produção agropecuária, investimentos, comercialização, seguro rural e demais políticas de apoio ao setor, superando o volume de recursos disponibilizado para o crédito rural brasileiro no ciclo anterior, de R\$605,2 bilhões, ou seja, 2,8%. Tais medidas levaram em consideração a necessidade de ampliar a oferta de crédito, reduzir os custos financeiros e estimular investimentos capazes de elevar a competitividade da agropecuária, além do fortalecimento de políticas voltadas à sustentabilidade ambiental, reforçando o crédito rural como instrumento para o desenvolvimento econômico e social do setor.

Para todos os públicos houve redução das taxas máximas de juros em linhas de financiamento, apesar da baixa expectativa de decréscimo da taxa SELIC e do custo envolvido na equalização das taxas de juros, esforço reconhecido pelo setor através da maioria das suas entidades representativas.

AGRICULTURA EMPRESARIAL

Para a agricultura empresarial, o Plano Safra² disponibilizou R\$525,1 bilhões em crédito rural, valor R\$8,9 bilhões superior ao da safra anterior. Desse montante, R\$72,6 bilhões destinam-se aos beneficiários do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), enquanto R\$452,5 bilhões atenderão os demais produtores e cooperativas (Tabela 1).

Tabela 1 - Recursos disponibilizados por beneficiário Planos Safra 2025/2026 e 2026/2027 (R\$ bilhão)

Beneficiário	Safra. 2025/2026	Safra 2026/2027	Var. %
Pronamp	69,1	72,6	5,10
Demais produtores e cooperativas	447	452,5	1,20
Total	516,2	525,1	1,72

Fonte: BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Plano Safra 2026/2027**. Brasília, DF: MAPA, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2026-2027>. Acesso em: 3 jul. 2026.

Os recursos efetivamente contratados na safra anterior, segundo o Banco Central³, atingiram 92,5% do total disponibilizado para a agricultura empresarial. A maior parte dos recursos foi destinada aos demais produtores e cooperativas. A Cédula do Produtor Rural (CPR) representou 43,0% do total dos recursos aplicados no segmento empresarial (Tabela 2).

Tabela 2 - Recursos concedidos por beneficiário, Plano Safra 2025/2026 (R\$ bilhão)

Beneficiário/instrumento	Safra 2025/2026	Part. %
Pronamp	61,5	12,9
Demais produtores e cooperativas	210,8	44,1
CPR	205,2	43,0
Total	477,6	100,0

Fonte: BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Boletim de Desempenho, Plano Safra 2025/26, Crédito Rural - Julho/2025 a Junho/2026 (Safra Fechada)**. Brasília, DF: MAPA, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-divulga-boletim-de-desempenho-na-safra-2025-2026/boletim_credito_rural_empresa-semprona_f_jul25_jun26_06-07-26.pdf. Acesso em: 24 jul. 2026.

Os recursos contemplam operações de custeio, comercialização e programas de investimentos e apresentaram um corte de juros de até 1,5 ponto percentual, ficando entre 8% e 12,5%⁴.

O volume destinado para as operações de custeio e comercialização foi reduzido em R\$29,8 bilhões, ou seja, -7,2%, situação muito criticada pelos representantes da agropecuária, fundamentais para a compra de insumos e as operações de plantio (Tabela 3).

Tabela 3 - Recursos disponibilizados por finalidade, Planos Safra 2025/2026 e 2026/2027 (R\$ bilhão)

Finalidade	Safra 2025/2026	Safra 2026/2027	Var. %
Custeio e Comercialização	414,7	384,9	-7,2
Investimento	101,5	140,2	38,1
Total	516,2	525,1	1,72

Fonte: BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Plano Safra 2026/2027**. Brasília, DF: MAPA, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2026-2027>. Acesso em: 3 jul. 2026.

De acordo com o governo, os recursos ficaram alinhados aos valores efetivamente concedidos no ciclo anterior, conforme apresentado na tabela 4, onde o valor do destinado ao custeio (juros controlados) e o captado via CPR (juros livres) somaram R\$355,5 bilhões, 74,5% do total disponibilizado.

Tabela 4 - Recursos concedidos por finalidade, Plano Safra 2025/2026 (R\$ bilhão)

Finalidade	Safra 2025/26	Part. %
CPR	205,2	43,0
Custeio	150,3	31,5
Investimento	50,5	10,6
Comercialização	37,9	7,9
Industrialização	33,3	7,0
Total	477,2	100%

Fonte: BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Boletim de Desempenho, Plano Safra 2025/26, Crédito Rural - Julho/2025 a Junho/2026 (Safra Fechada)**. Brasília, DF: MAPA, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-divulga-boletim-de-desempenho-na-safra-2025-2026/boletim_credito_rural_empresaemprona_f_jul25_jun26_06-07-26.pdf. Acesso em: 24 jul. 2026.

Tal situação deriva, em parte, da dificuldade de acesso ao crédito enfrentada pelos produtores, especialmente os que tiveram sua renda comprometida em função de problemas climáticos, frustração de safras e diminuição de preços, fatores esses que

reduziram a capacidade de pagamento e contribuíram para o aumento dos atrasos e da inadimplência. Nesse contexto, o governo sinalizou medidas voltadas à renegociação das dívidas rurais, visando à regularização financeira dos produtores e à recuperação de sua capacidade de acesso ao crédito.

Cabe destacar que o volume disponibilizado para o Pronamp teve incremento de 5,1%, enquanto para os demais produtores e cooperativas foi de 1,2%, quando comparado à safra anterior, o que reflete maior apoio a essa categoria de agricultor (Tabela 1).

No total destinado aos investimentos, R\$140,2 bilhões, estão incluídos R\$10 bilhões para o Move Agricultura, uma linha do programa Move Brasil⁵, para financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas, e R\$28,5 bilhões de recursos do Ecoinvest Brasil⁶, destinados à recuperação de pastagens degradadas. Estas fontes, não listadas no crédito rural, serão geridas pela Finep e repassadas pelo Banco do Brasil, cooperativas e instituições financeiras com taxa de juros de 9,2% ao ano, e foram incluídas no Plano Safra visando fortalecer o orçamento oficial de investimentos de longo prazo.

Para o governo, esses instrumentos ampliam as fontes de financiamento e estimulam investimentos em máquinas e equipamentos, recuperação de pastagens, agricultura de baixo carbono, infraestrutura e sustentabilidade. Já para as entidades do setor, trazem incerteza quanto à efetiva disponibilidade desses recursos, além de requererem elevadas exigências técnicas para sua contratação.

Cabe destacar que houve redução no orçamento da maioria dos programas de investimentos (Tabela 5), especialmente do Moderfrota, que passou de R\$9,5 bilhões na safra 2025/26 para R\$3,7 bilhões na atual safra. Essa queda ocorreu também na linha Moderfrota Pronamp, porém, menos intensa. No entanto⁷, em ambos os casos, o volume deve ser compensado pelos recursos do Move Agricultura e com taxa de juros mais baixa (9,2%), mesmo considerando a queda nas taxas de juros fixadas em 11,5% para o Pronamp e 12,5% para os demais produtores.

A definição dos recursos também refletiu o histórico recente de redução das contratações para investimento, observado ao longo dos dois últimos ciclos agrícolas. Esse comportamento decorre, em grande medida, da combinação entre a queda dos preços de importantes produtos agropecuários, as perdas provocadas por eventos climáticos adversos e o aumento do endividamento, com consequente comprometimento da capacidade financeira dos produtores.

Em um ambiente de juros ainda elevados — mesmo com a recente redução da taxa Selic —, a decisão de investir tende a permanecer criteriosa, priorizando projetos com elevado potencial de retorno econômico, capazes de promover ganhos efetivos de

produtividade, incremento da renda e melhoria da eficiência da atividade. Ademais, cumpre considerar a previsão de incidência do fenômeno *El Niño*. Nesse contexto, os produtores devem adotar uma postura de maior cautela, voltada à preservação do equilíbrio financeiro e à recomposição da capacidade de investimento.

Tabela 5 - Taxas de juros dos principais programas de investimento

Programa	Recursos programados 2025/26 (R\$ bilhão)	Recursos programados 2026/27 (R\$ bilhão)	Limite de crédito/benefício	Prazo máximo	Carência máxima	Tx. de juros de - até 2025/26 % a.a.	Tx. de juros de - até 2026/27 % a.a.
Moderfrota	9,5	3,7	85%	7 anos	14 meses	13,5	12,5
Moderfrota Pronamp	3,1	2,1	100%	7 anos	14 meses	12,5	11,5
Proirriga	2,75	1,7	R\$3,5/10,5 milhões	8 anos	1 ano	12,5	11,5
RenovAgro Demais	5,8	4,2	R\$5/20 milhões (indiv./coletivo)	12 anos	8 anos	10	9,5
RenovAgro Ambiental	0,25	0,2				8,5	8,5
RenovAgro Recuperação/Conversão	2,1	1,8				8,5	8,5
PCA	4,5	3,4	R\$25/50/200 milhões ^{*(1)}	10 anos	2 anos	10	9,5
PCA até 12.000 toneladas	3,7	2,5	R\$50 milhões	10 anos	2 anos	8,5	8
Inovagro (fusão c/ Moderagro)	6,8	4,2	2025/26: R\$4,0/12,0 milhões; 2026/27: R\$4,0/15 milhões	10 anos	2 anos	12,5	11,5
Prodecoop	1,9	1,3	R\$ 150 milhões	10 anos	2 anos	13,5	12
Procap Agro (Giro)	1,05	0,8	2025/26: R\$65 milhões 2026/27: R\$65/75/90 milhões ⁽²⁾	18 meses	6 meses	13,5	12
Pronamp	9,0**	7,5 ⁽³⁾	R\$600 mil	8 anos	2 anos	10	9
Investimento empresarial	1,7	1,3	2025/26: R\$1,0 milhão 2026/27: R\$1,5 milhão	8 anos	2 anos	12,5	11,5
Juros controlados não equalizados	30,4***	55 ⁽⁴⁾	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Recursos direcionados c/ juros livres	9,5	10,5	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre
Recursos livres c/ juros livres	12,1	40	Livre	Livre	Livre	Livre	Livre
Total	101,53	140,2	-	-	-	-	-

*Para armazenagem de grãos o limite é de R\$50 milhões e R\$200 milhões para cooperativas, para os outros produtos de R\$25 milhões.

**Somam-se a este valor R\$2,6 bilhões provenientes dos recursos obrigatórios (MCR 6-2), totalizando R\$9,0 bilhões.

***Inclusos R\$2,6 bilhões oriundos do MCR 6-2 para o Pronamp.

¹Para armazenagem de grãos o limite é de R\$50 milhões e R\$200 milhões para cooperativas, para os outros produtos de R\$25 milhões.

²Integralização de cotas partes: R\$65 milhões/cooperativa; capital de giro: R\$75 milhões/cooperativas singulares; R\$90 milhões/centrais, federações e confederações.

³Somam-se a este valor R\$2,5 bilhões provenientes dos recursos obrigatórios (MCR 6-2), totalizando R\$7,5 bilhões.

⁴Consideram-se linhas estruturadas pela Finep (Move Agricultura) e pelo Ecolinvest.

Fonte: BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Plano Safra 2025/2026**: força para o Brasil Crescer. Brasília, DF: MAPA, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2025-2026>. Acesso em: 3 jul. 2026; BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Plano Safra 2026/2027**. Brasília, DF: MAPA, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2026-2027/filipeta-plano-safra-2026-2027-defeso.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2026.

AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar⁸ recebeu do Governo Federal previsão de recursos de R\$97,3 bilhões, sendo R\$12,1 bilhões destinados a demais políticas e R\$85,2 bilhões para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Houve ampliação dos recursos destinados ao crédito rural em R\$7,0 bilhões, acréscimo de 9,0% sobre os valores anunciados em 2025/26 de R\$78,2 bilhões (Tabela 6).

Tabela 6 - Recursos destinados à agricultura familiar
(R\$ bilhão)

Modalidade	2025/26 (a)	Concedidos (b)	% (b/a)	2026/27 (c)	% (c/a)
Crédito do Pronaf	78,2	67,9	86,80	85,2	9,00
Demais políticas (seguro, ATER, compras públicas e apoio à comercialização, PGPM Bio)	10,8	9,5	88,00	12,1	12,00
Total do Plano Safra da Agricultura Familiar	89	77,5	87,10	97,3	9,30

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL. Boletim de Crédito Rural e do Proagro - Seção 2. Brasília, DF: BCB, 2026. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/credito-rural-concedido>. Acesso em: 24 jul. 2026; BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Plano Safra da Agricultura Familiar 2026/2027. Brasília, DF: MDA, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2026/07/plano-safra-da-agricultura-familiar-2026-2027>. Acesso em: 24 jul. 2026.

Além da ampliação do crédito, o programa reduziu taxas de juros para linhas voltadas à produção de alimentos, pelo Pronaf Mais Alimentos, com juros a 1,5% ao ano para equipamentos menores, e fortaleceu políticas específicas para mulheres, jovens rurais, mecanização de pequenas propriedades, assistência técnica, cooperativismo e produção agroecológica.

O Plano também mantém destinou recursos para as políticas complementares que incluem o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (R\$3,6 bilhões), Proagro Mais (R\$6,6 bilhões), Garantia Safra (R\$1,1 bilhão), Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) (R\$ 749 milhões) e PGPM Bio (R\$20,0 milhões) contribuindo para ampliar a capacidade produtiva, reduzir riscos e fortalecer a permanência das famílias no campo⁹. Essas medidas favorecem especialmente a produção destinada ao abastecimento do mercado interno, segmento no qual a agricultura familiar desempenha papel fundamental.

RENEGOCIAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS PRODUTORES RURAIS

Em negociação desde 2023, e após dois anos consecutivos de redução nos volumes contratados de crédito, foi publicada em 15 de julho¹⁰ a Medida Provisória 1.376/2026,

com o objetivo de facilitar a regularização financeira dos produtores e restabelecer sua capacidade de acesso ao crédito. Ainda não aprovada pelo Congresso Nacional, a MP foi publicada em edição extra no Diário Oficial da União e já está em vigor, mas o texto precisa ser analisado e aprovado por deputados e senadores em até 120 dias para ser convertido definitivamente em lei. A MP contempla operações de crédito rural que se tornaram inadimplentes entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de maio de 2026, bem como operações anteriormente prorrogadas que permaneciam adimplentes nesse intervalo¹¹.

O governo tem intenção de trazer melhores condições de negociação e renegociação, especialmente para os produtores que tiveram sua renda comprometida em função de problemas climáticos, frustração de safras e redução de preços, fatores esses que reduziram a capacidade de pagamento e contribuíram para o aumento dos atrasos e da inadimplência.

Contudo, há uma parcela de produtores que, impulsionada pelo ciclo de alta das commodities observado até 2023, expandiu significativamente os investimentos, elevando seu grau de alavancagem a níveis incompatíveis com as atuais condições de mercado. Nesse contexto, há consenso entre especialistas de que será necessário um processo de ajuste patrimonial, com a desmobilização de parte dos ativos e a readequação da estrutura de capital dessas propriedades, evitando que os custos decorrentes de decisões de investimento excessivamente alavancadas sejam transferidos à sociedade por meio da ampla renegociação de dívidas.

Definida para duas situações, a MP da renegociação adota como critérios o percentual de queda na renda bruta e os motivos que levaram à inadimplência - climáticos e/ou de mercado. O prazo será de oito ou dez anos, com dois anos de carência e as taxas de juros de 5% ou 6%, 8% ou 9% e 11% ou 12%, compatíveis com o público beneficiário e com a gravidade da situação do produtor, com prioridade para os que comprovadamente sofreram perdas por eventos climáticos três ou mais vezes¹².

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O lançamento do Plano Safra 2026/2027 ocorreu em um contexto de elevados custos financeiros, restrições fiscais e aumento da percepção de risco nas operações de crédito rural, com a constatação do expressivo crescimento do endividamento, especialmente entre os produtores pessoa física. Cerca de R\$202 bilhões de operações foram classificadas como problemáticas, de um total de aproximadamente R\$889 bilhões. O saldo das dívidas renegociadas aumentou de R\$44,6 bilhões para R\$106,5 bilhões em pouco mais de um ano, elevando sua participação de 40,7% para 52,7% do total das operações difíceis¹³.

A evolução do endividamento rural tornou-se um dos principais desafios para a expansão do crédito no atual ciclo agrícola. Essa situação é ainda mais complexa quando se considera o chamado crédito informal ou privado, obtido junto a fornecedores de insumos, revendas, cooperativas, tradings e empresas cerealistas. Nesses casos, o comprometimento financeiro frequentemente não é capturado pelas estatísticas oficiais do Sistema Nacional de Crédito Rural, mas representa parcela significativa do passivo das propriedades rurais e influencia diretamente sua capacidade de investimento nas safras seguintes.

A manutenção da taxa Selic em patamar elevado encareceu a equalização das linhas subvencionadas, limitando a capacidade do Tesouro Nacional de expandir o crédito com juros controlados. Esse cenário de maior risco de crédito resultou na elevação contínua dos *spreads* cobrados pelas instituições financeiras, que atingiram a média de 3,56% para o ciclo 2026/27¹⁴. Apesar do incremento do risco setorial, observou-se manutenção no número de agentes financeiros credenciados para operar recursos equalizados, que passou de 25 para 26 neste ciclo. O interesse das instituições confirma a atratividade e a relevância estrutural do agronegócio, impulsionando a competição e a oferta de crédito.

O modelo de financiamento do setor vem consolidando sua transição para o mercado privado. A política agrícola adotada tem direcionado fortemente os recursos controlados para o agricultor médio e familiar, transferindo para os instrumentos de financiamento privado - Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e a Cédula de Produto Rural (CPR) - papel relevante na composição do crédito ao agronegócio.

Pontos positivos do Plano Safra 2026/2027

- Ampliação do volume total de recursos disponibilizados para o crédito rural;
- Fortalecimento do Pronaf e do Pronamp como instrumentos de apoio aos pequenos e médios produtores;
- Continuidade dos programas destinados à inovação tecnológica, armazenagem, irrigação e agricultura de baixa emissão de carbono, apesar da redução dos volumes;
- Incentivo à adoção de práticas sustentáveis e ao aumento da eficiência produtiva; o Plano mantém a redução de até 1,0 ponto percentual na taxa de custeio para produtores com práticas sustentáveis e CAR regularizado;
- Expansão da participação do crédito privado, contribuindo para diversificar as fontes de financiamento do setor agropecuário; e
- Particularmente para o PRONAF, atenção na inclusão de grupos menos favorecidos e desenvolvidos no setor agropecuário, por exemplo, mulheres, jovens, quilombolas e outros.

Pontos que ainda demandam aperfeiçoamento

- Limitação orçamentária para equalização das taxas de juros. Em um ambiente de juros elevados, o custo fiscal da subvenção aumenta significativamente, restringindo a capacidade do governo de ampliar o crédito com taxas favorecidas;
- Insuficiência, ausência de previsibilidade e da execução dos recursos destinados ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), que permanece entre as principais demandas do setor produtivo, com ênfase na ampliação da cobertura dos riscos de produção. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) havia solicitado a destinação de R\$4 bilhões para o PSR neste ano. O orçamento do seguro rural sofreu contingenciamentos e bloqueios ao longo de 2026, comprometendo a expansão da cobertura da área e produção seguradas;
- Fortalecimento de instrumentos complementares de gestão de riscos, como operações de *hedge*, contratos de opção e operações de *barter*, que contribuem para mitigar os riscos associados às oscilações de preços e da renda dos produtores, para reduzir a necessidade de renegociações de dívidas e para aumentar a estabilidade dos produtores, das cadeias produtivas e do sistema financeiro; e
- Plurianualidade dos Planos de Safra, demanda recorrente do setor, garantindo melhores condições de planejamento da atividade.

O Plano Safra 2026/2027 reafirma a centralidade do crédito rural como instrumento de política agrícola para o desenvolvimento da agropecuária brasileira, mas impõe responsabilidades pública e privada na concessão do crédito e profissionalismo dos produtores rurais na adoção de decisões de investimento compatíveis com sua capacidade de pagamento e com as condições de mercado.

Para além das possibilidades de crédito e financiamento, é fundamental a implementação concomitante de outros instrumentos da política agrícola que compreendem a gestão de riscos da produção e da renda em consonância com práticas sustentáveis de produção.

¹BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Plano Safra 2026/2027**. Brasília, DF: MAPA, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2026-2027>. Acesso em: 3 jul. 2026.

²Op. cit. nota 1.

³BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Boletim de desempenho: Plano Safra 2025/26, Crédito Rural - Julho/2025 a Junho/2026 (Safra Fechada)**. Brasília, DF: MAPA, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-divulga-boletim-de-desempenho-na-safra>

2025-2026/boletim_credito_rural_empresarialemprona_f_jul25_jun26_06-07-26.pdf. Acesso em: 24 jul. 2026.

⁴BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Plano Safra 2026/2027**. Brasília, DF: MAPA, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2026-2027/filipeta-plano-safra-2026-2027-defeso.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2026.

⁵LEGISWEB. Governo Federal democratiza o acesso ao Move Agricultura com crédito para pessoas físicas. **LegisWeb**, 2 jul. 2026. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/noticia/?id=33871>. Acesso em: 23 jul. 2026.

⁶WALENDORFF, Rafael. Ministério infla Plano Safra 2026/27 com recursos de outros programas: Graças a uma engenharia inédita foi atingida uma nova cifra recorde para os financiamentos destinados a médios e grandes produtores em ano eleitoral. **Globo Rural**, Rio de Janeiro, 30 jun. 2026. Disponível em: <https://globo.rural.globo.com/credito-e-investimento/noticia/2026/06/ministerio-infla-plano-safra-202627-com-recursos-de-outros-programas.ghtml>. Acesso em: 3 jul. 2026.

⁷BRASILAGRO. Plano Safra 2026/27 terá mais recursos; abaixo do valor pedido pelo setor. **BrasilAgro**, 2026. Disponível em: <https://www.brasilagro.com.br/conteudo/plano-safra-202627-tera-mais-recursos-abaixo-do-valor-pedido-pelo-setor.html>. Acesso em: 23 jul. 2026.

⁸BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Plano Safra da Agricultura Familiar 2026/2027**. Brasília, DF: MDA, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2026/07/plano-safra-da-agricultura-familiar-2026-2027>. Acesso em: 24 jul. 2026.

⁹WALENDORFF, R.; AGUIAR, S. Agricultura familiar receberá perto de R\$100 bi em 2026/2027. **Valor Econômico**, São Paulo, Agronegócios, p. B7, 1 jul. 2026. Disponível em: **Valor Econômico**. Agronegócios. B7. 1 jul. 2026.

¹⁰OLIVAN, F. MP de renegociação de dívidas rurais prevê punições contra fraudes. **Notícias FENACON**, Brasília, 2026. Disponível em: <https://fenacon.org.br/noticias/mp-de-renegociacao-de-dividas-rurais-preve-punicoes-contras-fraudes/>. Acesso em: 18 jul. 2026.

¹¹WALENDORFF, R.; NEVES, G. MP da dívida rural prevê renegociação de mais de R\$100 bi com produtores. **Valor Econômico**, São Paulo, Agronegócios, p. B8, 10 jul. 2026.

¹²Op. cit. nota 10.

¹³FAESP; SENAR-SP. Relatório de acompanhamento mensal do crédito rural. **Publicação no LinkedIn**, Edição n. 30, jul. 2026. Disponível em: <https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7483159567095382017/>. Acesso em: 24 jul. 2026.

¹⁴WALENDORFF, R. Aumento do risco do crédito rural eleva spread bancário em 2026/27. **Valor Econômico**, São Paulo, 24 jul. 2026. Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2026/07/24/aumento-do-risco-do-credito-rural-eleva-spread-bancario-em-2026-27.ghtml>. Acesso em: 24 jul. 2026.

Palavras-chave: Plano Safra 2026/2027, crédito rural, agricultura empresarial, agricultura familiar, financiamento agropecuário, renegociação de dívidas.

Terezinha Joyce Fernandes Franca
Pesquisadora do IEA
terezinha.franca@sp.gov.br

Liberado para publicação em: 05/08/2026

COMO CITAR ESTE ARTIGO

FRANCA, T. J. F. Plano Safra 2026/2027 - agricultura empresarial e familiar. **Análises e Indicadores do Agronegócio**, São Paulo, v. 21, n. 8, ago. 2026, p. 1-11. Disponível em: [colocar o link do artigo](#). Acesso em: [dd mmm. aaaa](#).